

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ENVELOPE Nº 01

"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA 12/2020

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

AV ALBERTO LIMA, 2408 - BAIRRO SION - JOÃO MONLEVADE/MG

TELEFONE: (31) 3852 - 4660 / EMAIL: licitacao@ferreirajunior.eng.br

Recebimento em: 12/15 horas.
Assinado por: *João Ferreira*



a
Lida
PH NÍVEL A

Sion
2.3102
vade - MG
-eng.br

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

Certificada ISO 9001-2000



ANEXO III

Concorrência Nº. 12/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.626.095/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR, portador de Carteira de Identidade nº MG-8.613.664 e CPF nº 040.984.726-78, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

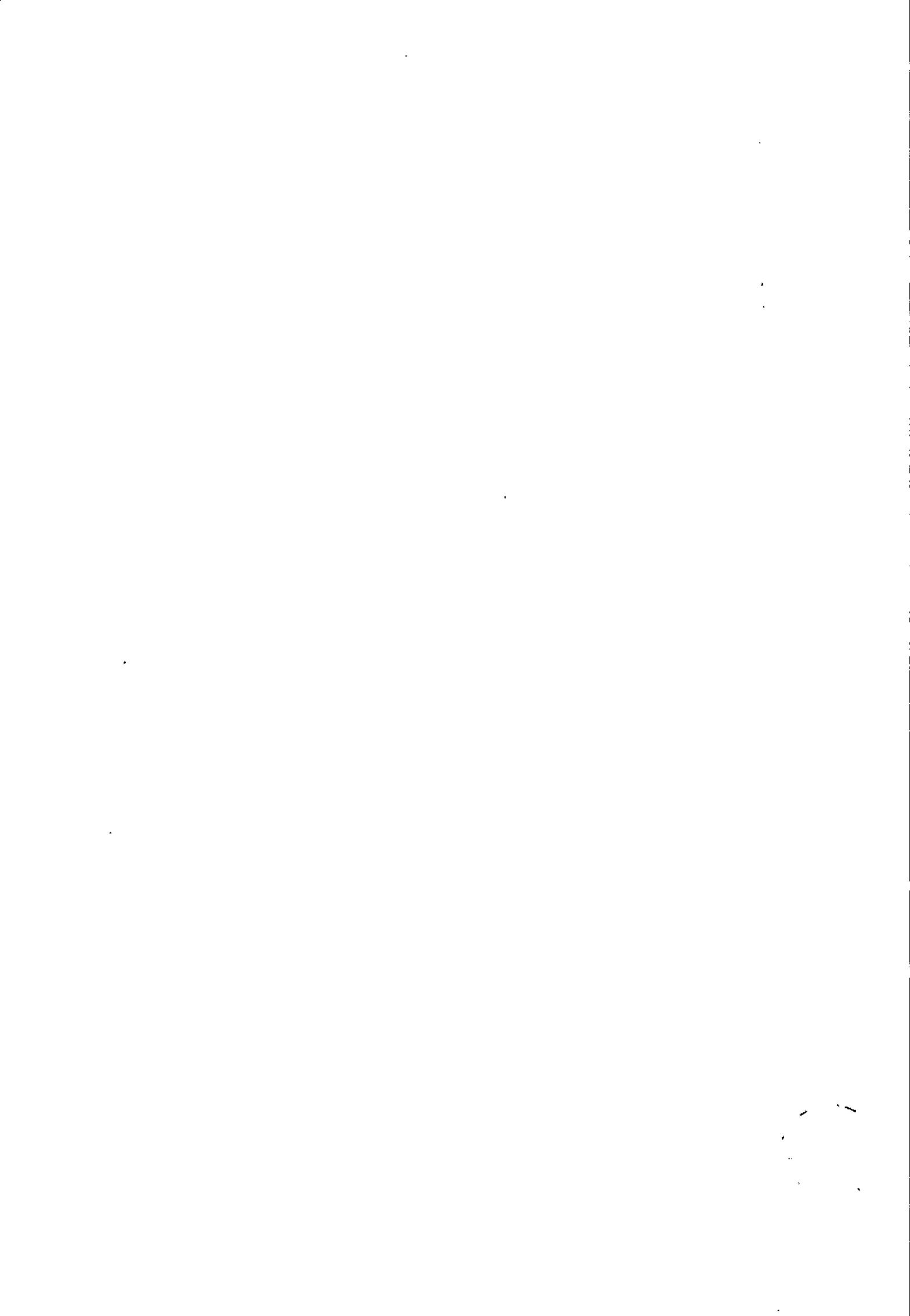
João Monlevade, 20 de Agosto de 2020.

DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR
CPF nº 040.984.726-78
SÓCIO DIRETOR



Ferreira Júnior

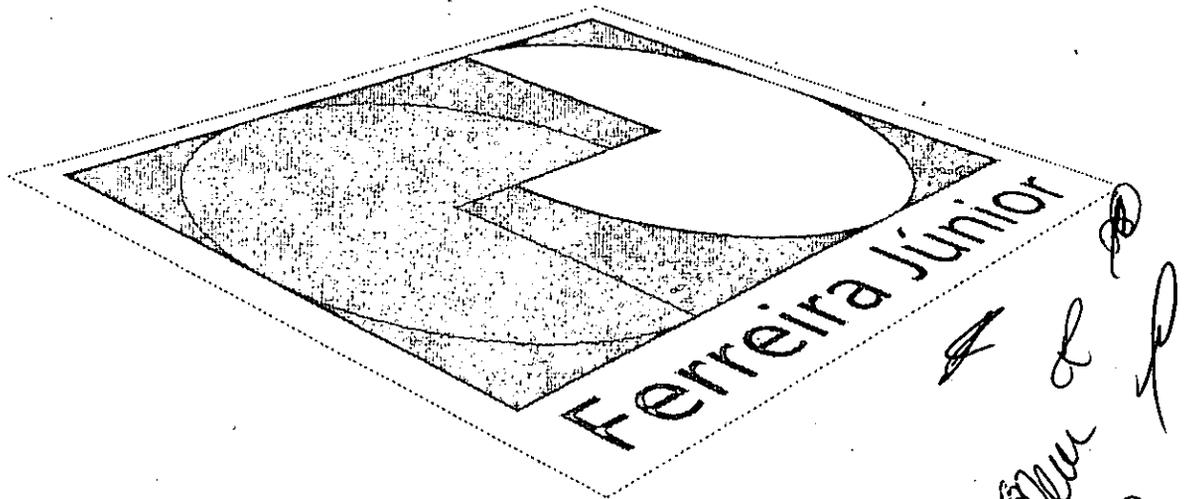
Av. Alberto Lima, 2408 - Bairro Sion
João Monlevade - MG CEP:35.931-186
Fone: 31 3852-4660 - e-mail: ferreirajunior@ferreirajunior.eng.br





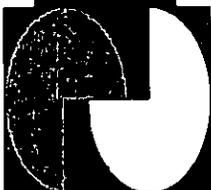
Concorrência N° 12/2020

Concorrência 12/2020 apresentada à Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, como parte do processo de licitação, cujo o objetivo é a contratação de empresa para execução de reforma de Unidade Básica de Saúde, localizada na rua Ipatinga, nº 624, Bairro Industrial.



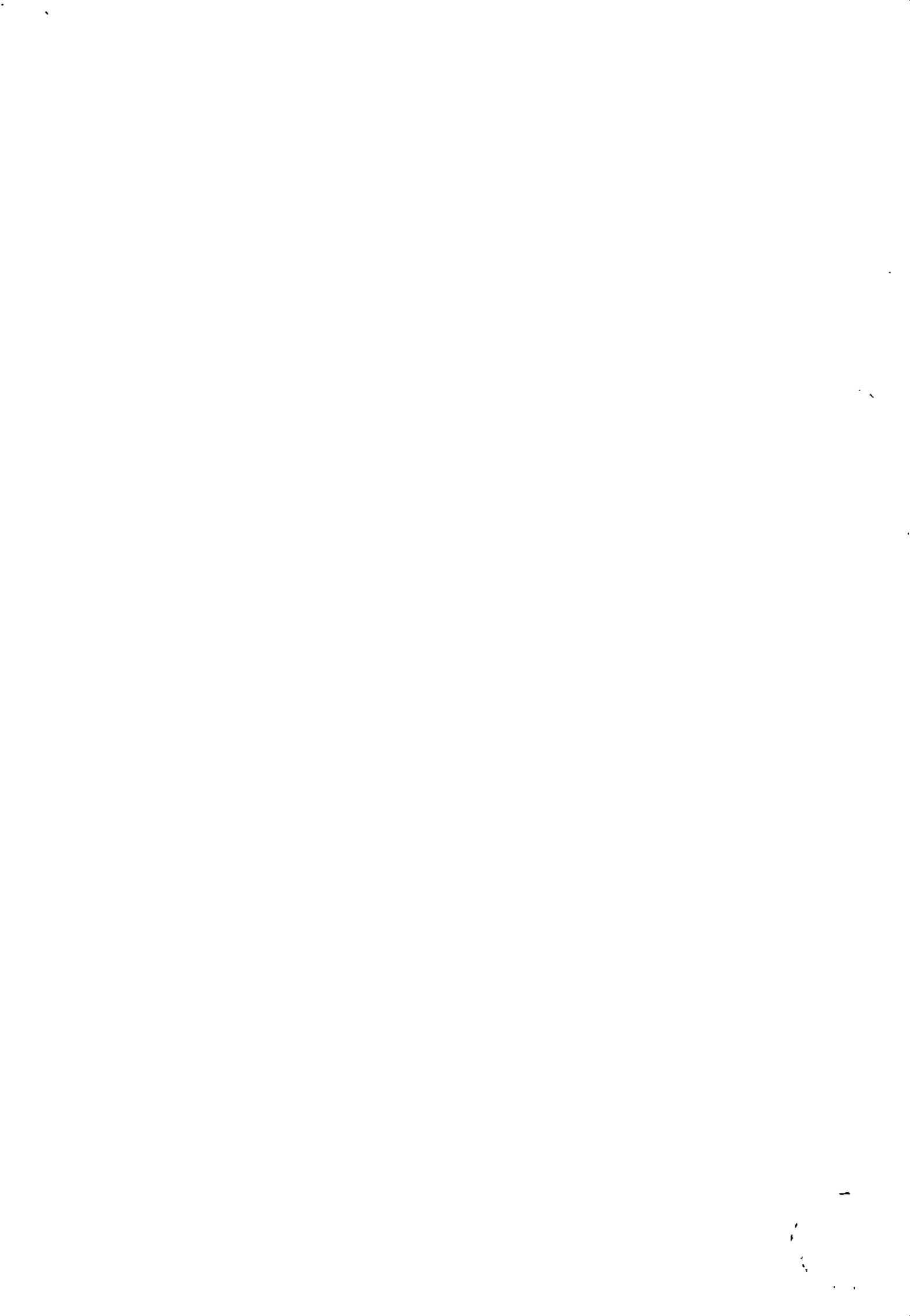
João Monlevade

2020



Ferreira Júnior



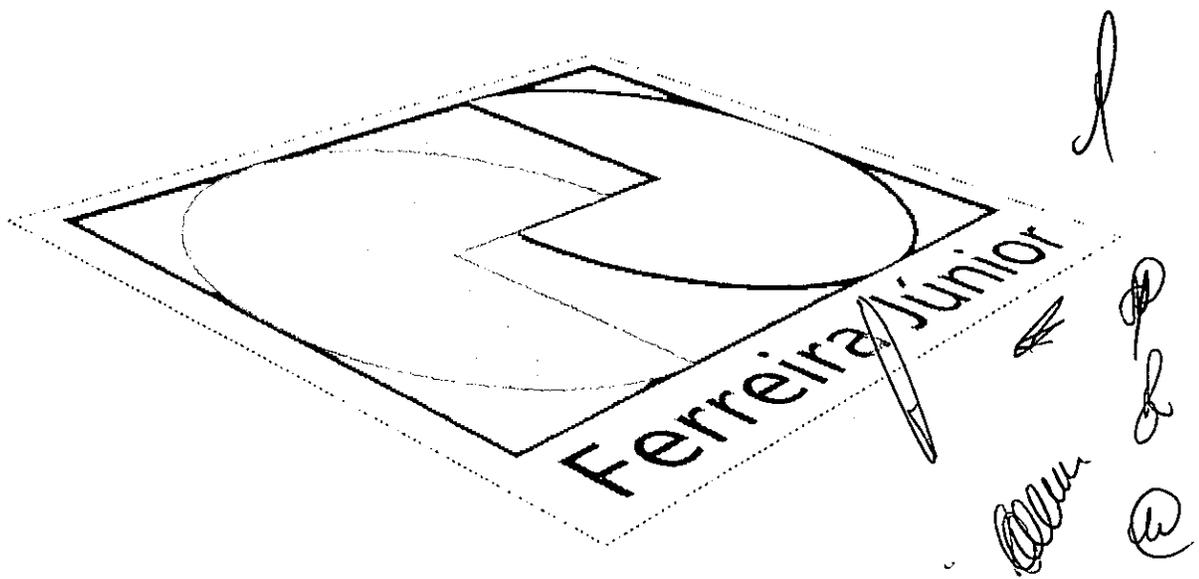




DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2020

Processo Nº 265/2020

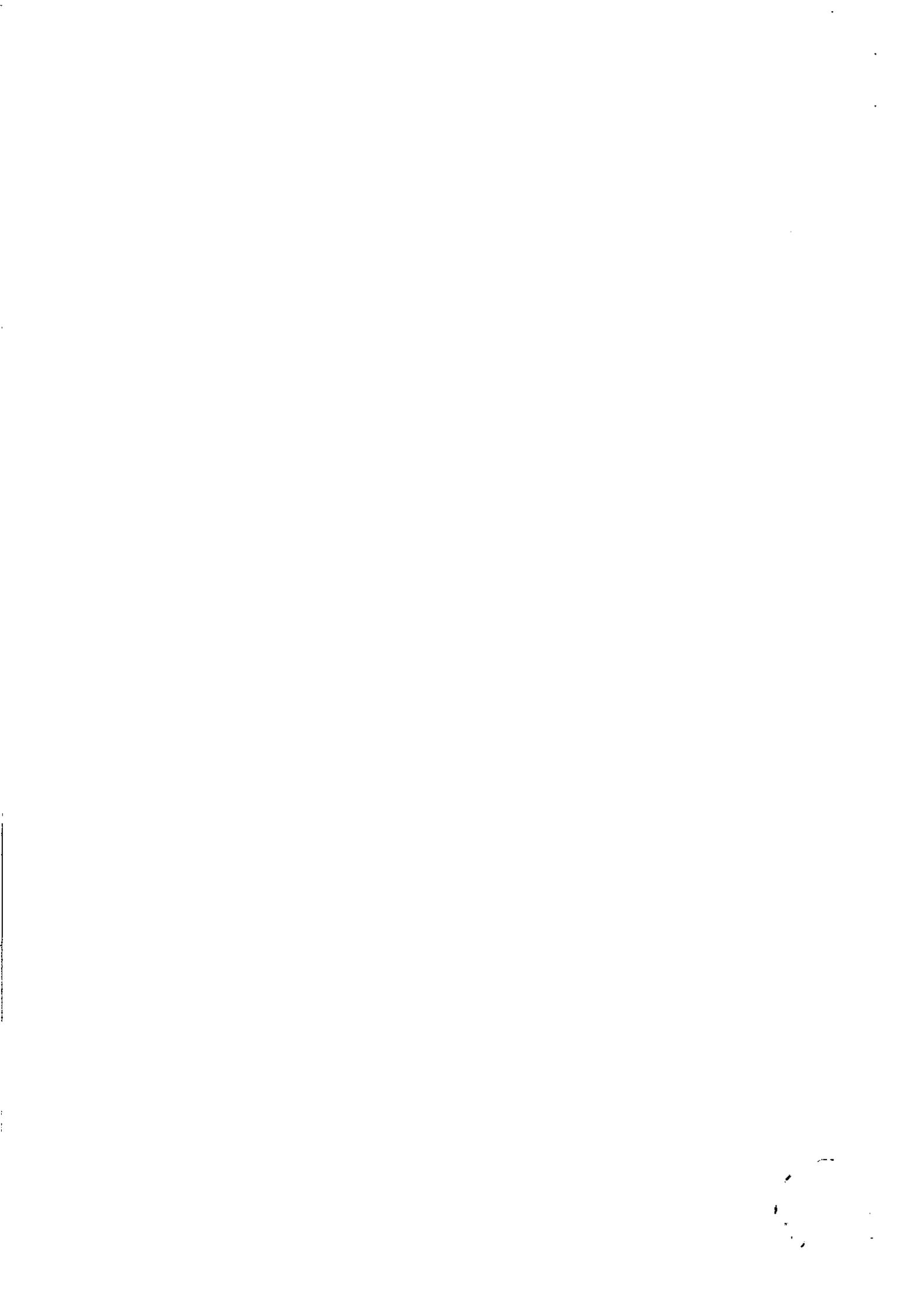


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/ MG



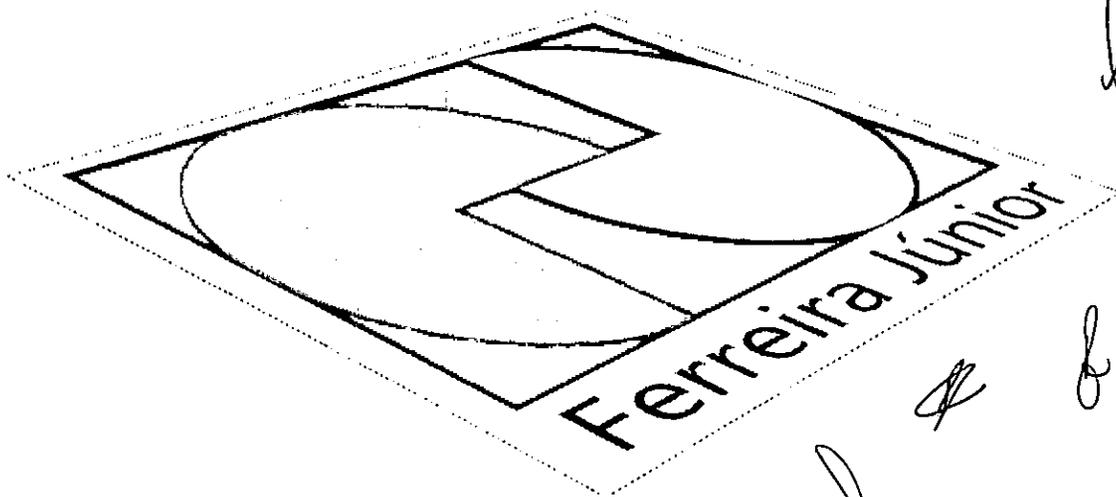
Ferreira Júnior







HABILITAÇÃO JURÍDICA



[Handwritten signatures and initials]



Ferreira Júnior



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA."
NIRE: 3120046330-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/08/2015
Assinatura: [Assinatura]

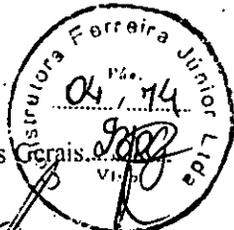


1. **David Roosevelt Linhares**, brasileiro, natural de Alvinópolis-MG, separado judicialmente, nascido em 08/07/1946, advogado, Reg. OAB/MG nº 27.224, CPF 017.782.426-34, Carteira de Identidade nº MG-77.003 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Rua São João Batista nº 180, Bairro Aclimação, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930-111.
2. **Antônio Carlos Coelho**, brasileiro, natural de João Monlevade-MG, divorciado, nascido em 01/03/1957, comerciante, CPF 199.621.006-82, Carteira de Identidade nº MG-976.764 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Rua Pio XI nº 172, apto 403, Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35930-178.
3. **David Roosevelt Linhares Júnior**, brasileiro, casado, maior de 21 anos, engenheiro civil, registrado no CREA/MG sob o nº 88097/D, Carteira de Identidade nº M-8.613.664, CPF nº 040.984.726-78, residente e domiciliado à Rua São João Batista nº 180, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais;
4. **Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares**, separada judicialmente, maior de 21 anos, comerciante, Carteira de Identidade nº M-1.076.543, CPF nº 265.624.646-68, residente e domiciliado à Rua São João Batista nº 180, bairro Aclimação, cidade de João Monlevade, estado de Minas Gerais.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial "Construtora Ferreira Júnior Ltda - EPP", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o NIRE 3120046330-1, com sede à Rua Armando Batista nº 177, Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35930-175, inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 294.328 na data de 19/02/1973 e posteriores alterações de números 300.253, 333.251, 353.044, 380.611, 412.258, 463.076, 577.517, 602.547, 640.251, 723.589, 774.622, 825.969, 989.944, 1430569, 3381286, 3674169 e 4304395 nas datas 28/05/73, 20/08/74, 17/09/75, 03/05/76, 03/05/77, 21/11/78, 05/10/82, 14/07/83, 21/08/84, 30/12/85, 16/01/87, 03/02/88, 20/09/90, 01/02/96, 13/07/2005, 18/01/2007, 04/03/2010 e última alteração arquivada sob o nº 4337653 na data de 10/05/2010, respectivamente, resolvem de comum acordo, proceder nova alteração em seu contrato social:

1ª Alteração de Endereço da Matriz.

A matriz passa a se localizar na Av. Alberto Lima nº 2408 - Bairro Sion, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35931-186.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
Autenticação de documentos
Confere com o original
Barão de Cocais, ____/____/____
Responsável

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Wilson Alvarenga, 1047 - Lj. 01 - Carneirinhos
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou. G. Emol. R\$ 4,92; T.F.J. R\$ 1,25; Total R\$ 5,27

AUTENTICADO em 26 FEV 2015
João Monlevade MG

Enilda Bragança de Mendonça Andrade - Tabelião
 Felipe Adolfo Mendonça de Andrade - Substituto
 Monia Bicalho S. Mendonça Andrade - Escrevente
 Melam Liza Vidal - Escrevente Aut.



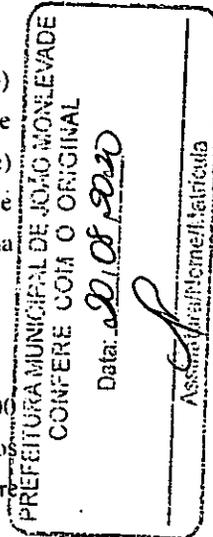


2º Da Transferência de Cotas.

A Sra. **Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo-as 195.655 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco) quotas que possui para o sócio da própria sociedade, **David Roosevelt Linhares Júnior**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



O sócio **Antônio Carlos Coelho**, resolve vender 97.828 (Noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito) quotas que possui, para os sócios da própria sociedade, sendo 48.914 (Quarenta e oito mil, novecentos e quatorze) quotas para **David Roosevelt Linhares** e 48.914 (Quarenta e oito mil, novecentos e quatorze) quotas para **David Roosevelt Linhares Júnior**. Por este ato também, o sócio que vende dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



3º Alteração de Quadro Societário

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 978.275,00 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) representando por 978.275 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

David Roosevelt Linhares	-	440.224 quotas - R\$ 440.224,00
Antônio Carlos Coelho	-	97.827 quotas R\$ 97.827,00
David Roosevelt Linhares Júnior	-	440.224 quotas, R\$ 440.224,00

4º Do Capital Social

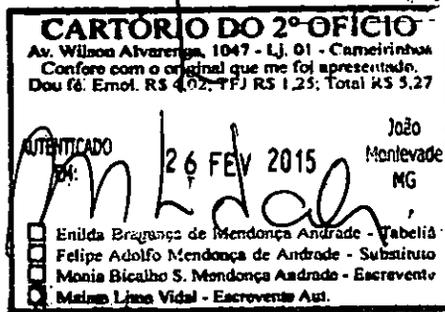
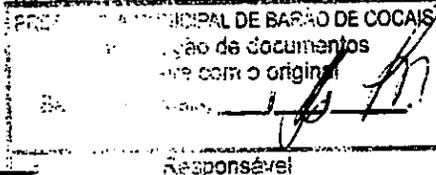
O capital social que era de R\$ 978.275,00 (Novecentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais) já totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 1.513.185,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais) cujo aumento foi efetuado em moeda corrente pelos sócios abaixo, no valor de R\$ 534.910,00 dividido em 534.910 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco) cotas de valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

David Roosevelt Linhares	-	680.933 quotas R\$ 680.933,00
Antônio Carlos Coelho	-	151.319 quotas R\$ 151.319,00
David Roosevelt Linhares Júnior	-	680.933-quotas R\$ 680.933,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial de **Construtora Ferreira Júnior Ltda.**

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Av. Alberto Lima nº 2408, Bairro Sion, em João Monte Verde, Minas Gerais, CEP nº 35931-186.



TERCEIRA -- Permanece criada uma filial com endereço à Rua Januária nº 28 -- sala 05. Bairro Centro São Gonçalo do Rio Abaixo, Minas Gerais, CEP 35935-000, com a mesma atividade da matriz.

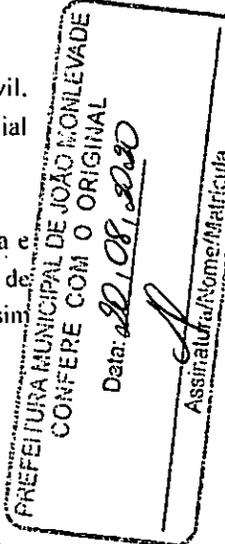


QUARTA -- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo tido início em 09/02/1973.

QUINTA -- O objeto social da empresa é a indústria e comércio de materiais, construção civil, terraplenagem, transportes, locação de máquinas, veículos e equipamentos, conservação e limpeza predial e industrial e prestação de serviços em geral.

SEXTA -- O capital social é de R\$ 1.513.185,00 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais), dividido em 1.513.185 (Um milhão, quinhentos e treze mil, cento e oitenta e cinco) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

David Roosevelt Linhares	-	680.933 cotas - R\$ 680.933,00
Antônio Carlos Coelho	-	151.319 cotas - R\$ 151.319,00
David Roosevelt Linhares Júnior	-	680.933 cotas - R\$ 680.933,00



SÉTIMA -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

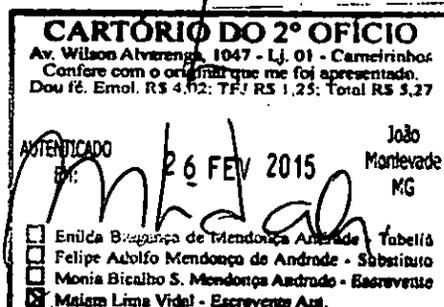
OITAVA -- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

NONA -- A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA -- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA -- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA -- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

DÉCIMA TERCEIRA – O mesmo procedimento da cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei, especial ou condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedade ou está sob os efeitos da condenação.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de João Monlevade para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato”.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

João Monlevade, 06 de Julho de 2012.

David Roosevelt Linhares
CPF: 017.782.426-34
RG: MG-77.003

Antônio Carlos Coelho
CPF: 199.621.066-82
RG: MG-976.764

David Roosevelt Linhares Junior
CPF: 040.984.726-78
RG: M-8.613.664

Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares
CPF: 265.624.646-68
RG: M-1.076.543

TESTEMUNHAS:

NOME: SANDRAMARA LINHARES DUARTE
CPF: 028.405.076-84
RG: MG - 7.885.466

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/06/2012
Assinatura Nome/Matrícula

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4927814
EM 23/09/2012
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA - EPP
PROTÓCOLO: 12/574.770-5
AF0698150

JUCEMG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Wilson Alvarães, 1047 - Lj. 01 - Carneirinhas
Confere com o original que me foi apresentado.
Dou. Es. Emol. R\$ 4,02; T.F.J. R\$ 1,23; Total R\$ 5,27
AUTENTICADO em 23 FEV 2015 João Monlevade MG

 Enilda Bezerra de Mendonça Andrade - Tabelião
 Felipe Adolfo Mendonça de Andrade - Substituto
 Maria Bicalho S. Mendonça Andrade - Escrivão
 Maiana Lima Vidal - Escrivão Aut.

Cartório do 2º Ofício
Av. Wilson
Selva de Autenticação
AUTENTICADO
CJR 26246

Construtora Ferreira Junior Ltda
07/07/12



M.º Sr.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BELLO HORIZONTE - Estado de Minas Gerais



31 2 0046330 1

Deliberação
12/9/73
PROT. 294328
SECRETARIA



FOLO DE MICROFILMAGEM	
ROLO N.º	31 00123
FOLHA N.º	01006

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA., soc. por cotas resp. Ltda.

abaixo assinado, vem muito respeitosamente sollicitar de V. Exa., se digno em mandar registrar e arquivar a sua Declaração de Constituição, que para tanto anexa seis vias de igual teor e forma.

Sollicita outrossim, que sejam devolvidas as demais vias em numero de cinco, devidamente anotadas e autenticadas.

ORIGINAL DEFICIENTE PARA COPIA

Belo Horizonte, 4 de maio de 1973

Funcionário

Nestes Termos
P. Deferimento

Belo Horizonte, 12 de outubro de 1972

ROLO N.º	
Folha N.º	

ARY FERREIRA

GERALDA AUGUSTA DIAS

294328

14381

de Ary
Ferreira
12 outubro 1973
P. de Ferreira

10700

200-31-D - Gráfica Sibmar - Rua ... 584 - Insc. 062 03747 008 - C.G.C. 17 199 634 - B. Hic - Ind. Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança no5S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO Nº	31 00123
10704 II	01007



3120046330

CONTRATO SOCIAL

Entre os Senhores ARY FERREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro-Arquiteto e Urbanista - Carteira CREA 4ª R nº 7660 D, residente em Belo Horizonte à Rua Goitacazes nº 300 apto. 1002, - ODILON JUNQUEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro-Arquiteto e Urbanista - Carteira CREA 4ª R nº 8217/D, residente em João Monlevade à Rua Monte Santo nº 58 apto. 12 e GERALDA DIAS JUNQUEIRA, brasileira, casada, escriturária, residente em João Monlevade à Rua Monte Santo nº 58 apto. 12, portadora da Carteira de Identidade nº 956428 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta capital, à Rua Goitacazes nº 300 apto. 1002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ROLO N.º	
Fotografa N.º	



CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação da sociedade é Construtora Ferreira Júnior Ltda., com sede em Belo Horizonte, à Rua Goitacazes nº 300, apto. 1002.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade que pelo presente instrumento constituem os sócios acima mencionados, é de responsabilidade limitada, com o objetivo de exploração de indústria de construção civil, elaboração de projetos, prestação de serviços, em todo o território nacional.

CLÁUSULA III - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início nesta data.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

O capital social é de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), dividido em 60 (sessenta) cotas iguais de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: ARY FERREIRA; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; ODILON JUNQUEIRA JUNIOR; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; GERALDA DIAS JUNQUEIRA; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.



TIPO DE MICROFILMAGEM	31200463301
DATA	31
NUMERO	00123
CLASSIFICACAO	010083

ROLO N.º	X
INSCRIÇÃO N.º	X



3/9

cruzeiros) cada, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros); ODI LON JUNQUEIRA JUNIOR; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e GERAL DA DIAS JUNQUEIRA; 20 (vinte) cotas de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

CLÁUSULA V - DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

O capital social de que trata a cláusula anterior será totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, na forma estabelecida na cláusula VI.

CLÁUSULA VI - DA ÉPOCA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

Cada sócio integralizará, em moeda corrente do país, 50% (cinquenta por cento) da sua participação no capital, isto é, Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), 15 (quinze) dias após o registro do contrato na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, mais 25% (vinte e cinco por cento), isto é, Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) 105 (cento e cinco) dias após o registro e os restantes 25% (vinte e cinco por cento), 195 (cento e noventa e cinco) dias após o registro.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLÁUSULA VIII - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios poderão transferir as cotas entre si, mas a transferência para terceiros somente poderá ser efetuada mediante consentimento expresso, prévio e por escrito dos outros sócios.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

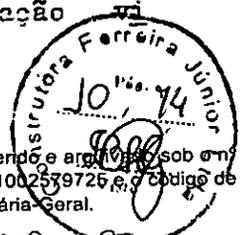
A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, conjunta ou separadamente, cabendo a cada um indistintamente - representar a sociedade em todos os seus atos, inclusive perante fornecedores, bancos, repartições públicas em geral, assinando individualmente ou acompanhado de outro ou dos outros sócios, em todos os atos que importem em direitos ou obrigações para a sociedade, ficando vedado o seu uso em endosso, avais, fianças, etc...., seja em proveito próprio ou em favor de terceiros.

CLÁUSULA X - DAS RETIRADAS

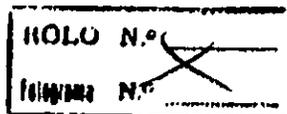
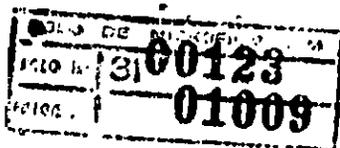
Todos os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de acordo com as partes interessadas, respeitados os limites permitidos pela legislação vigente.



[Handwritten signatures and initials]







31200463301

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, e procedido o balanço geral, o qual será apresentado a todos os sócios para apreciação e aprovação até o primeiro quadri- mestre seguinte ao encerramento. Após o levantamento do balanço ge- ral anual, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados en- tre os sócios, em partes proporcionais ao capital de cada um. Caso não seja de interesse a distribuição dos lucros, poderão ser conser- vados suspensos até o seu aproveitamento para aumento de capital, ou mesmo posterior distribuição.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da sociedade, serão seu bens e valores liquidados de acordo com a lei e os seus saldos apurados di- vididos proporcionalmente ao capital de cada sócio.

CLÁUSULA XIII - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos só- cios a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado receberão as partes alíquotas (capi- tal e lucro) de acordo com a cláusula XIV, ou poderão nomear que os represente na sociedade uma pessoa, caso seja de interesse dos só- cios remanescentes.

CLÁUSULA XIV - DA DEMISSÃO DE SÓCIOS

No caso de saída de qualquer dos sócios da sociedade se- ja por vontade própria ou por motivo de morte, falência ou incapaci- dade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral para esse fim levantado com a data do evento. A sociedade tem o pra- zo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do referido balanço. - Com base nesse balanço serão pagos ao sócio retirante, a seus her- deiros ou representantes legais, não só o capital mas também os lu- cros proporcionais às suas cotas do capital, quaisquer créditos que porventura possuir, em seis parcelas mensais, iguais, sendo a pri- meira parcela vencível e devida a partir do 90º (nonagésimo) dia do referido evento e todas acrescidas dos juros legais. Fica ressalva- do que, caso seja apurado prejuízo no referido balanço geral, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas.

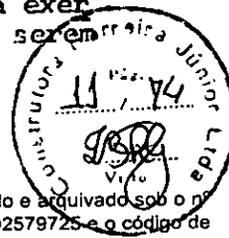
CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica fica sob a direção dos só- cios ARY FERREIRA, engenheiro-arquiteto e urbanista e portador da Carteira Profissional nº 7660/D da 4ª Região - CREA e ODILON JUN - QUEIRA JÚNIOR, engenheiro-arquiteto e urbanista e portador da Car- teira Profissional nº 8217/D da 4ª Região - CREA, aos quais caberão de conformidade com o parágrafo 4º do art. 26 da Resolução 109, de 09.04.58, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, inteira- autonomia relativamente às suas responsabilidade técnicas. Em caso de impedimento ou necessidade a responsabilidade técnica será exer- cida por um ou mais profissionais devidamente habilitados a serem contratados pela diretoria.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança no5S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





3120046330

- 4 -

5/9

POLO DE MICROFILMAGEM	
13	00129
	01010

CLÁUSULA XVI - DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação de todos os sócios a sociedade poderá ser transformada em qualquer outro tipo de sociedade, ou ter qualquer outro tipo de alteração.

CLÁUSULA XVII - DO FÔRO

O fôro do presente será o da Comarca de Belo Horizonte.

E, por se acharem devidamente contratados, mandaram datilografar o presente instrumento de contrato em 6 (seis) vias de um só teor e forma, ficando a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais vias na sociedade à disposição dos sócios.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 1.973.

ROLO N.º	
folhas N.º	

[Signature]
 ARY FERREIRA
 engenheiro-arquiteto e urbanista
 Cart. CREA 7660/D - 4ª R
 C.P.F. 000513576

[Signature]
 ODILON JUNQUEIRA JUNIOR
 engenheiro-arquiteto e urbanista
 Cart. CREA 8217/D - 4ª R
 C.P.F. 056247546

[Signature]
 GERALDA DIAS JUNQUEIRA
 C.P.F. 089273406

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]

MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 Oficial do Registro Civil de Belo Horizonte - Comarca de Belo Horizonte

Reconheço a veracidade da leitura e firma retro em número de duas Duas (2).
 Em testemunho da verdade
 João Monlevade, 09 de fevereiro de 1973

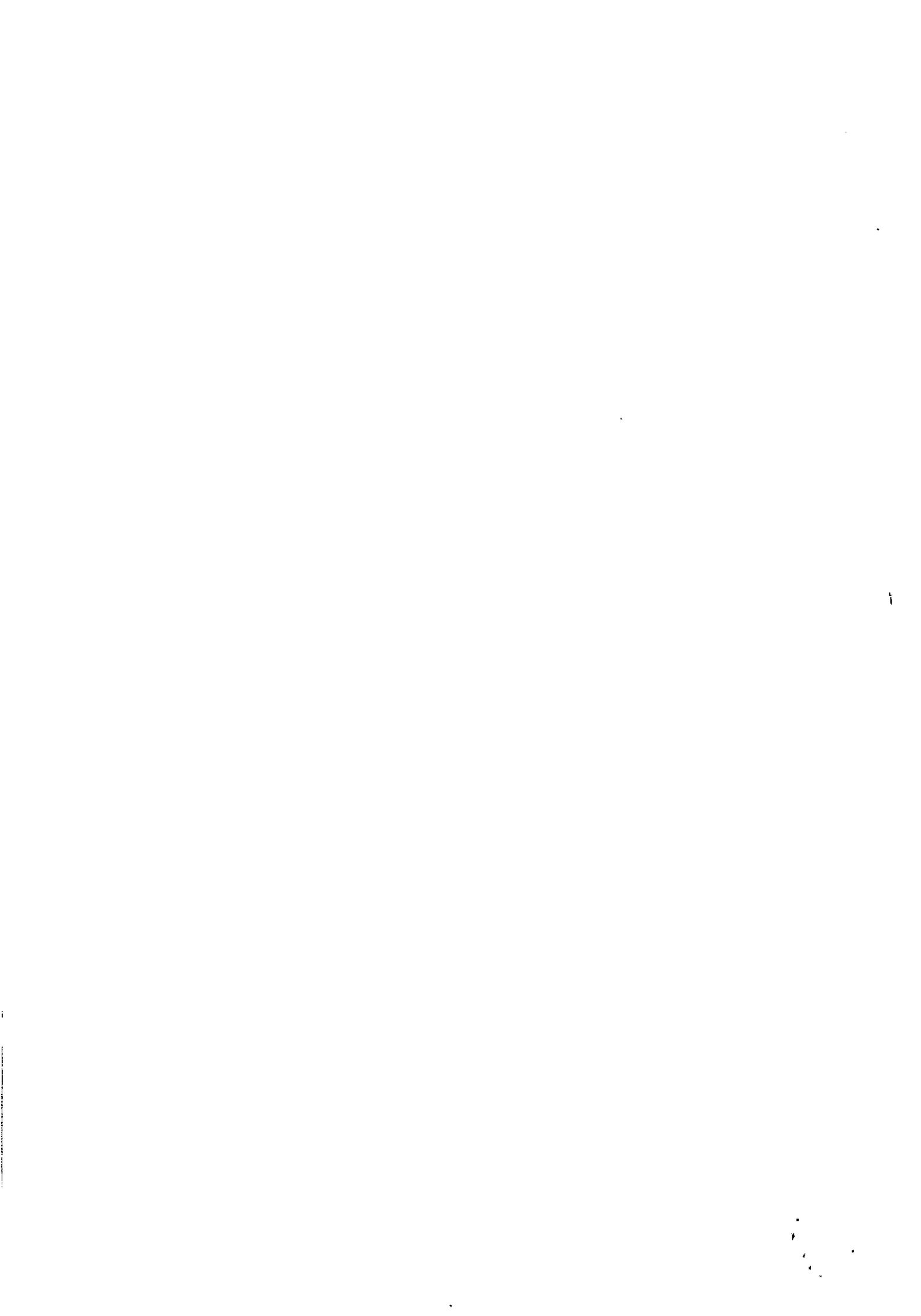
Tenho firma nos Cartórios: Amarel - Belo Horizonte.
 Tabelião Parafiseal - Rio - Av. Rio Branco, 123.
 Belo Horizonte - 9 Parafiseal - Parafiseal - Caixa 64.84.

AVERBAÇÃO
 Paguei os tributos devidos, pelo contrato n.º 36.420 no valor de Cr\$ 103.00
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 B. Horizonte, 09 de fevereiro de 1973



[Signature]
 12 fev 73
[Signature]
 Odilon Junqueira Junior





PROT. N.º	00129
folha nº	31
total de	01011



31200463301

ROLO N.º	/
Falsograma N.º	/

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certidão
Certifico que este documento foi arquivado
sob o nº <u>294328</u> em <u>19-2-73</u>
O Secretário Geral
Maurício J. Horta Mourão



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 9/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança n.º 5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



FOLHA DE REGISTRO Nº 00123
 Nº 01013

31200403301



DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 38, da Lei n.º 4.726, de 13/7/65, e no inciso II, do art. 71, do Decreto n.º 57.651, de 19/1/60 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13/10/66 - D.O.U., de 29/10/69, e do Decreto n.º 60.109, de 23-1-1970, eu,

GERALDA DIAS JUNQUEIRA, abaixo assinado, brasileira
(Nome Completo) (Nacionalidade)

João Monlevade, nascido em 23 / Fevereiro / 1947.
(Nacionalidade) (Data do Nascimento)

casado, escriturário, filho de Marcil Gabriel.
(Estado Civil) (Profissão)

Dias e do Maria Augusta Dias.

portador da carteira de identidade registro n.º 429.335, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Monte Sento, n.º 58 - ap.12, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, declaro, sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, inépcia culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

OBS: - As declarações não deverão conter rasuras, cancelas ou substituições.

João Monlevade, 09 de Fevereiro de 1973.
(CIDADE - DATA)

BOLO N.º
 Impres N.º

Geralda Dias Junqueira
GERALDA DIAS JUNQUEIRA

Firma reconhecida

MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 Oficial do Registro Civil de João Monlevade - Comarca de João Monlevade - Minas Gerais

Reconheço, verdadeiramente a assinatura e firma retro em número de 11119 Livro 16.
 Em testemunho da verdade.
 João Monlevade, 09 de Fevereiro de 1973.

Tenho firma em Cartões: Anúrio - Uelo Horizonte.
 Tabelião Penal - Rio - Av. Rio Branco, 120.
 Es. - Uelo - P. Brasil - Paranápolis, 64-04.

"GRÁFICAS" - Belo Horizonte - Mod. 179-D





PROTOCOLO N.º 31 00123
10108 N.º 01013

31200463301

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 38, da Lei n.º 4.728, de 13/7/65, e no inciso III, do art. 71, do Decreto n.º 67.651, de 19/1/68 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13/10/69 - D.O.U., de 29/10/69, e do Decreto n.º 00.108, de 23-1-1970, eu,

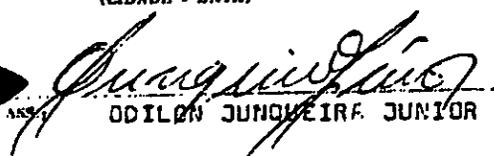
ODILON JUNQUEIRA JUNIOR, abaixo assinado, brasileiro,
(Nome Completo) (Nacionalidade)
Além Paraíba - MG, nascido em 09 / novembro / 1940,
(Naturalidade) (Data de Nascimento)
casado, Engenheiro-Arquiteto, filho de Odilon dos Reis
(Estado Civil) (Profissão)
Junqueira e de Milena Junqueira,
portador da carteira de identidade registro n.º 429.443, expedida pelo
Secretaria de Segurança Pública da Minas Gerais, residente e domiciliado à
(Órgão Expedidor - País)
Monte Santo, n.º 58 - ep.12, na cidade de João Monlevade.

, Estado de Minas Gerais, declaro, sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o n.º a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

João Monlevade, 09 de fevereiro de 1973,
(CIDADE - DATA)

OBS. - As declarações não deverão conter rasuras, cancelas ou emendas.

COLO N.º
Folha N.º


ODILON JUNQUEIRA JUNIOR

Firma reconhecida

MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Oficial do Registro Civil de João Monlevade - Prefeitura de João Monlevade - Minas Gerais

Reconheço verdadeira a assinatura e firma retro em número de uma folha, em um fe.
Em testamento lit. do verídico
João Monlevade 09 de fevereiro de 1973

Fezho firma nos Cartórios: Aracaju - Bahia - Litorânea.
Foz de Iguaçu - Paraná - Rio - Av. Rio Laranjeira 11.
Rio de Janeiro - RJ - Rua - P. Paulo - Caixa - n.º 64 24.

"GRAPADOR" - São Horizonte - Mod. 173-B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 19/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança noSS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



31200463301

ROLO N.º 3 00123
Folha N.º 01014

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do art. 38, da Lei n.º 4.726, de 13/7/66, e no inciso III, do art. 71, do Decreto n.º 57.651, de 10/1/66 e na conformidade do Decreto n.º 65.400, de 13/10/69 - D.O.U., de 29/10/69, e do Decreto n.º 88.108, de 23-1-1970, eu,

ARY FERREIRA, abaixo assinado, brasileira,
(Nome Completo) (Nacionalidade)

Belo Horizonte, nascido em 24 / maio / 1926,
(Naturalidade) (Data do Nascimento)

casado, Engenheiro-Arquiteto-Urbanista, filho de Urbino José
(Estado Civil) (Profissão)

Ferreira o de Angolina Ferreira de Souza

portador da carteira de identidade registro n.º 270.528, expedida pelo
Secretaria Segurança Pública do Estado Minas Gerais, residente e domiciliado à
(Órgão Expedidor - Estado)

Rua Coiteiros, n.º 300-ap.1002, na cidade de Belo Horizonte

Estado de Minas Gerais, declaro, sob as penas da

Lei que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vedo, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

OBS: - As declarações não deverão conter rasuras, cancelas ou alterações.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 19 73.
(Cidade - Data)

ROLO N.º
Folha N.º

ASS.) ARY FERREIRA

Firma reconhecida

[Handwritten signatures and stamps]
12 DE FEB DE 1973
DA VERIFICAÇÃO

"SAPYCAR" - Belo Horizonte - Mod. 179-B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP, Nire 31200463301, foi deferido e arquivado sob o nº 294328 em 9/02/1973. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171002579725 e o código de segurança nº55 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



POLO DE MICROFILMAGEM
 FOLIO N° 31 00123
 FOLIO N° 01015

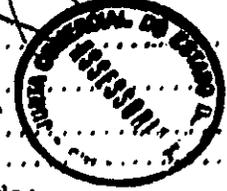
3120046



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ACESSORIA TÉCNICA
 36720

TÍTULO:
 REQUERENTE: Construtora Ferreira Júnior Ltda
 SEDE: Belo Horizonte
 ESPÉCIE E DOCUMENTO: Contrato

2483 51



- () O documento anexo está em condições de ser deferido;
- (x) O requerente deverá cumprir as exigências abaixo;
- () Opiniões pelo indeferimento, pelo(s) seguinte(s) motivo(s)

Consignar a documentação em anexo ao sistema de informações pela Internet de acordo com o capital social

DATA: 14/2/73

Assessor

Felo ass

DATA: 16/2/73

ROLO N.º
 (Número N.º)

Assessor

DILIGÊNCIA D. TURNO:

DATA:

DELIBERAÇÃO D. TURNO:

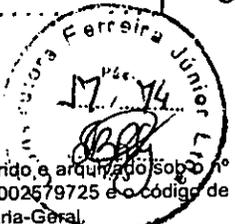
DATA: 19.2.73

RESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

OBSERVAÇÃO: É vedado aos requerentes qualquer manifestação, ressalva ou emenda nestas folhas, sob pena de retirada do documento para cumprir exigências, esta folha deverá ser assinada, após sua ratificação. A devolução deverá ser feita ao Setor anterior: Rua Curitiba, 551-60 and 2 (Para melhor atendimento, preferir o horário de 2 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos).



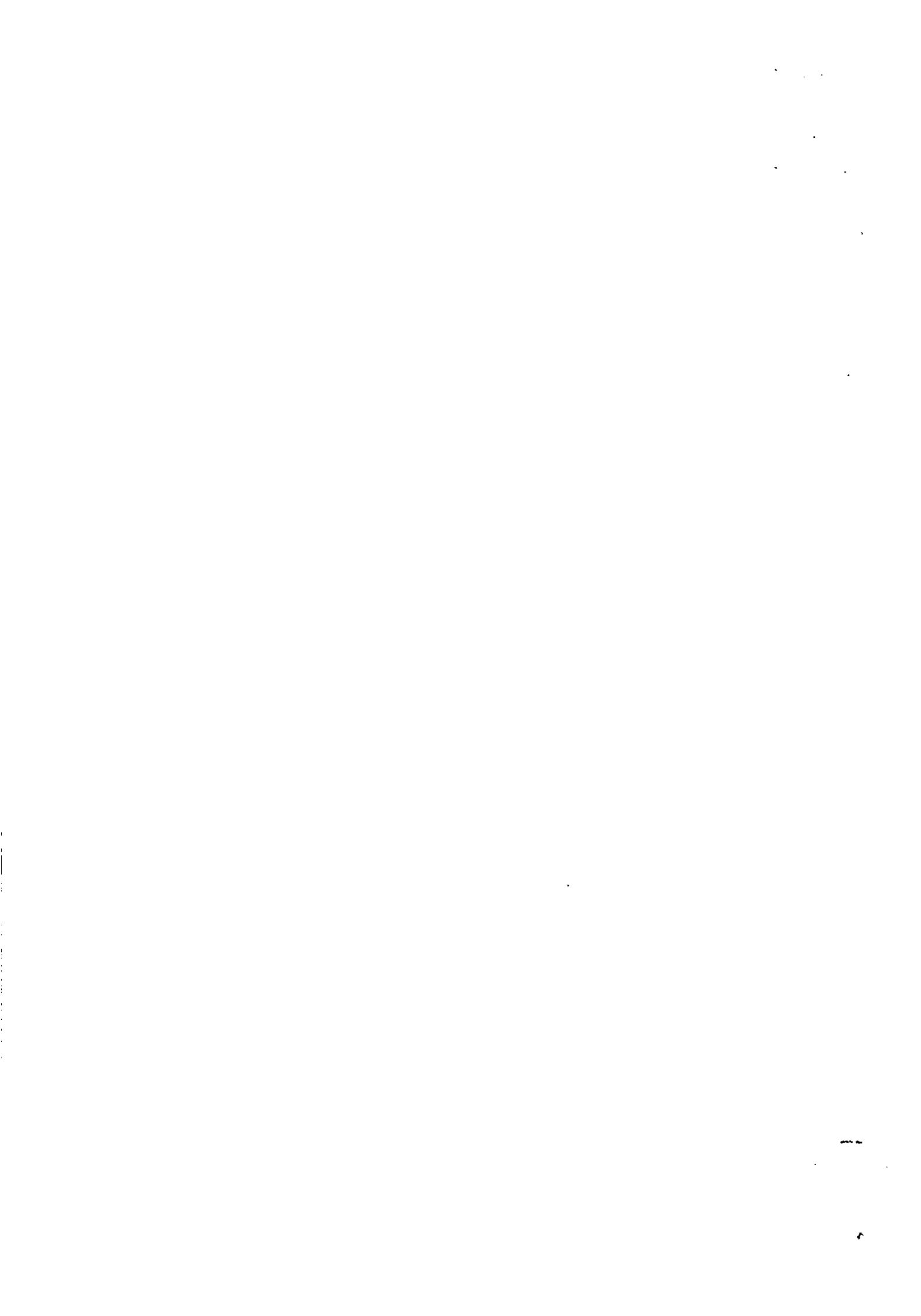




ESPACO EM BRANCO

ASSOCIACAO JUNIORES LTDA
DATA: 18/01/2020
PRELIMINARMENTE DE CONFECCAO
CONFERE COM O ORIGINAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO CARLOS CORREIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1911780860

01827294335 09/08/2024 22/12/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1911780860

JOÃO MONLEVADE, MG 22/08/2020

MINAS GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CORRESPONDIA GERAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO TABELAMENTO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Autentico este documento, composto de (folha(s)), por (mim/ela/dele/dela), número de (folha(s) / cambada(s)) por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado, do que dou fé, por ser original.

João Monlevade/MG, 23/07/2020

SELO CONSIST. 00DHY2208

CODIGO DE SEGURANCA 88824181107736

Atos) praticado(s)

Emol: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade desta segurança em: www.falcoz.com.br

ETIQUETA
 AAQ484040

ESPAÇO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 20.08.2020
 Assinalar Nome/Matricula

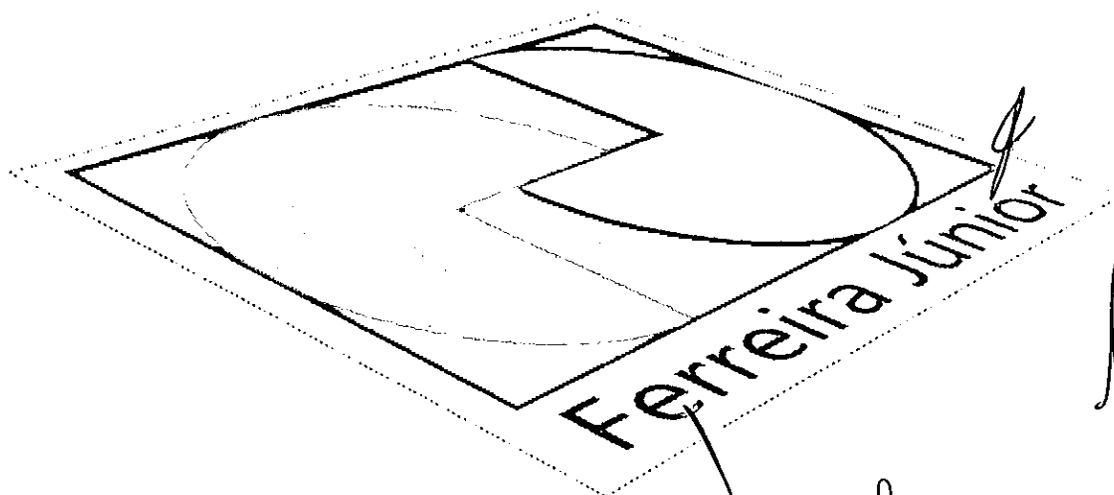




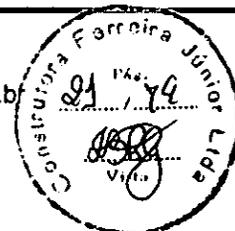


REGULARIDADE FISCAL

@



Ferreira Júnior







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.626.095/001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1973
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRA JUNIOR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.95-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 2408	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 35.931-133	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@FERREIRAJUNIOR.ENG.BR	TELEFONE (31) 3852-4660/ (31) 3852-3102
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

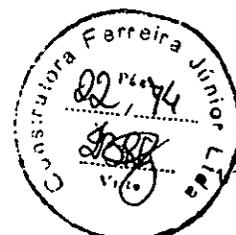
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 09:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA**
CNPJ: 16.626.095/0001-93 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. @

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

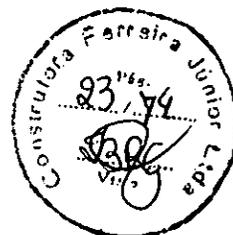
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:08 do dia 21/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **17/09/2020**

Código de controle da certidão: **10E7.205D.082C.E46E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



100

1

100



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 362406887.00-21

CNPJ/CPF: 16.626.095/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 2408

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SION

CEP: 35931186

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

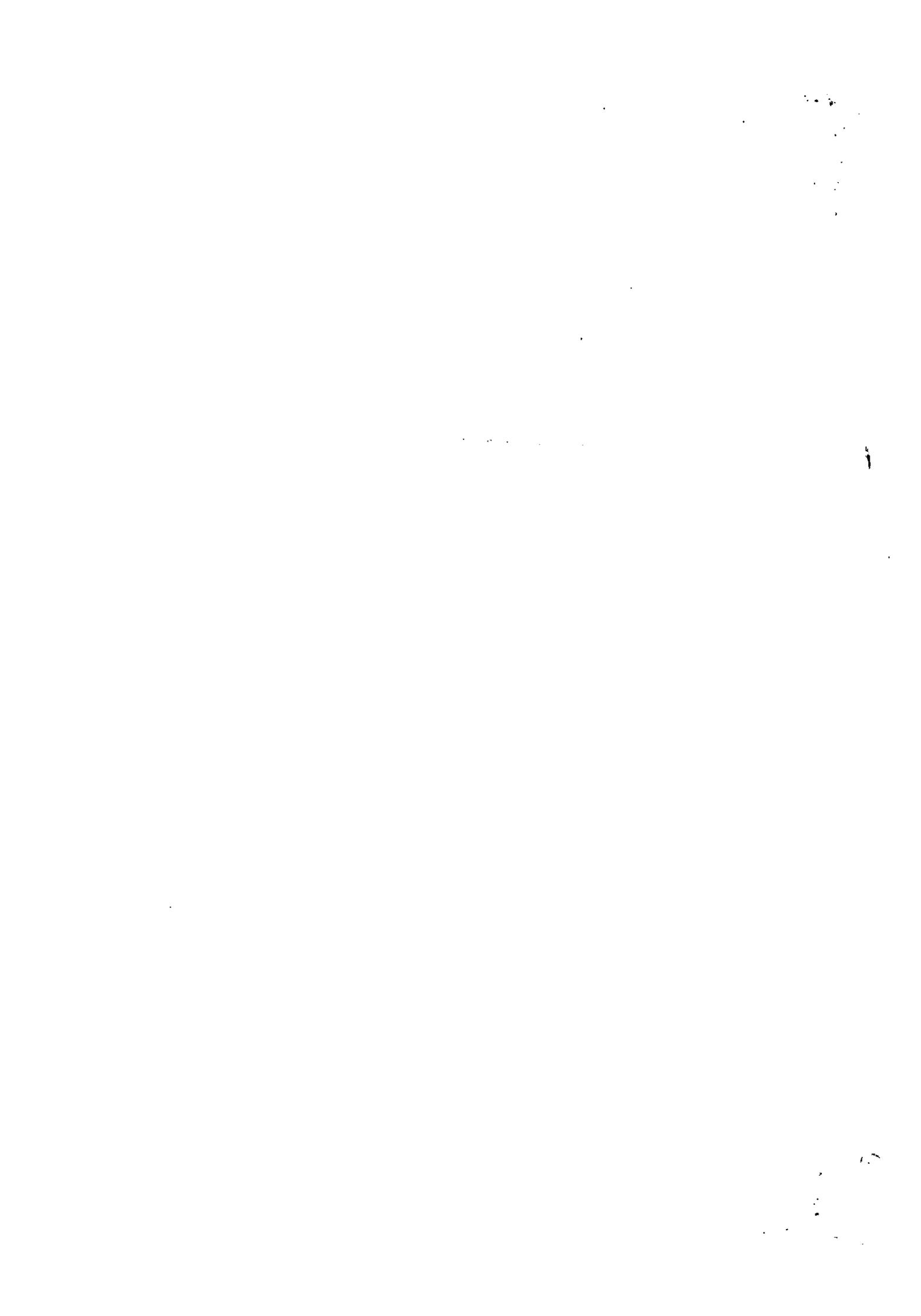
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000415632562





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE

MINAS GERAIS



Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Municipais

Nº 0000019 / 2020

DADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP

CNPJ nº: 16.626.095/0001-93

INSC. ESTADUAL: 362.406.887/00-21

INSC. MUNICIPAL: 0000024562

ENDEREÇO

AVN Alberto Lima, Nº 2408 - - Sion - João Monlevade - MG - CEP:

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas e certificado que o mesmo possui débitos de tributos municipais, regularmente negociados e parcelados, estando o mesmo, rigorosamente em dia com pagamento das parcelas devidas.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 20, 08, 2020

Assinatura/Nome/Matrícula

JOAO MONLEVADE (MG), 14 de Agosto de 2020

Bicalho
Ranney Araújo Fernandes B. Bicalho
Matricula nº 11506
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERA O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.







CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.626.095/0001-93
Razão Social: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
Endereço: AV ALBERTO LIMA 2408 / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020081501564166905942

Informação obtida em 18/08/2020 07:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

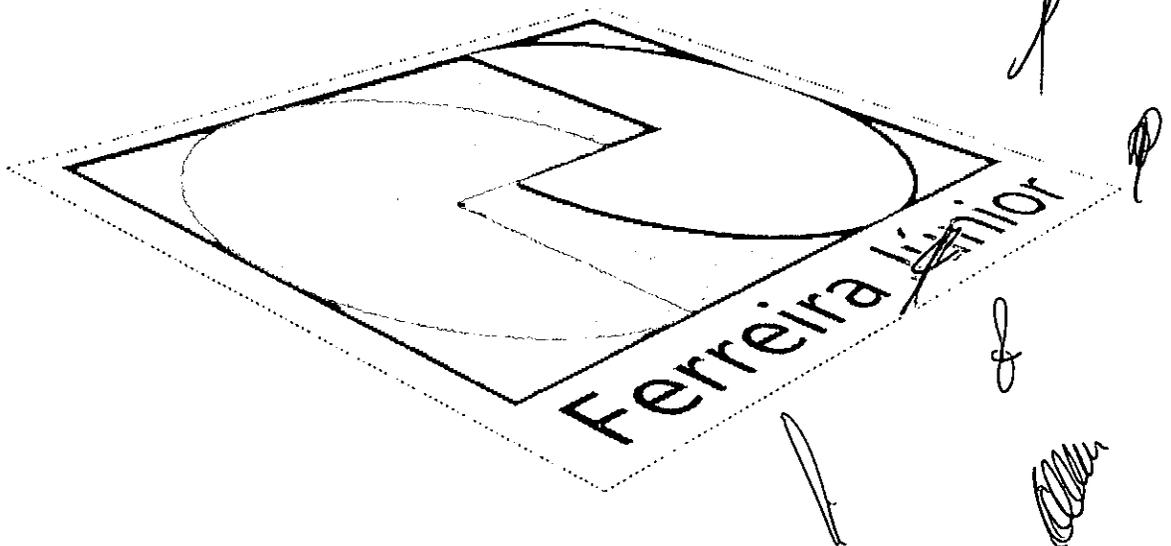
(Handwritten signature)







REGULARIDADE TRABALHISTA



Ferreira Júnior

Av. Alberto Lima, 2408 - Bairro Sion

João Monlevade - MG CEP:35.931-186

Fone: 31 3852-4660 - e-mail: ferreirajunior@ferreirajunior.eng.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.626.095/0001-93

Certidão nº: 11356705/2020

Expedição: 19/05/2020, às 10:54:45

Validade: ~~14/11/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.626.095/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

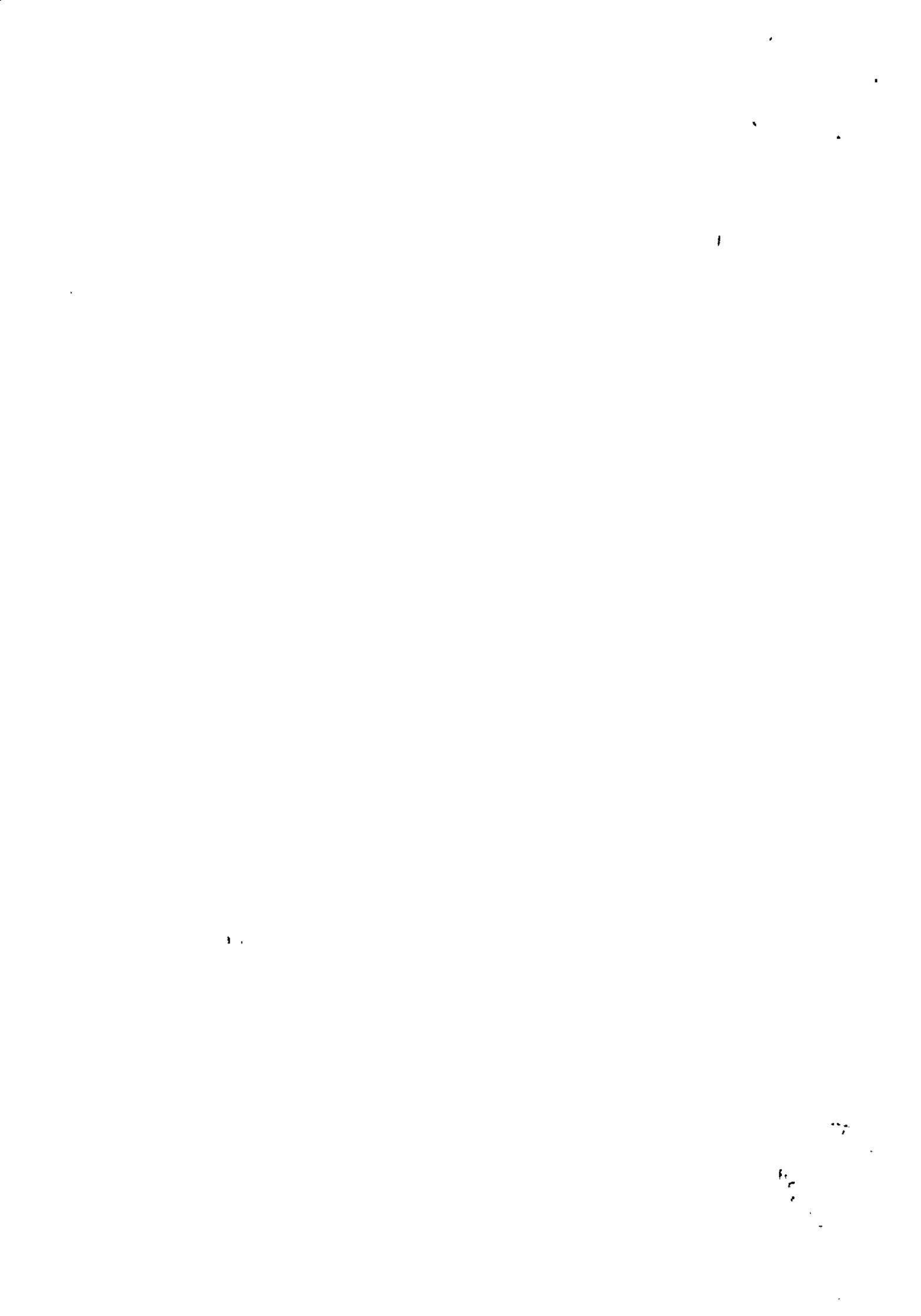
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





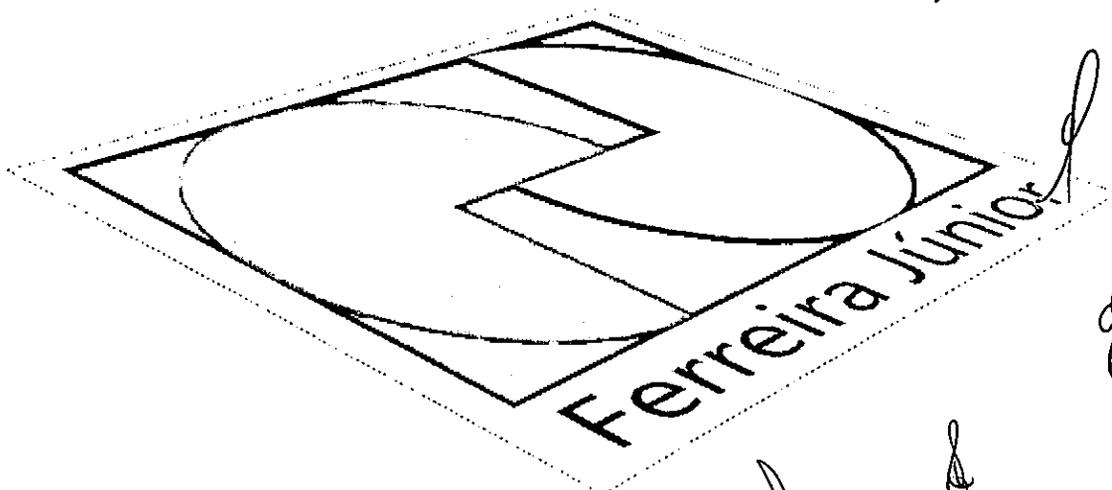
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

Certificada ISO 9001-2000



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

(Handwritten mark)



(Several handwritten signatures and initials)

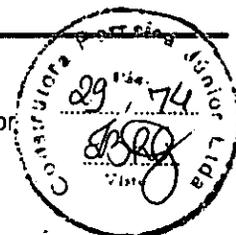


Ferreira Júnior

Av. Alberto Lima, 2408 - Bairro Sion

João Monlevade - MG CEP:35.931-186

Fone: 31 3852-4660 - e-mail: ferreirajunior@ferreirajunior.eng.br





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 16.626.095/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

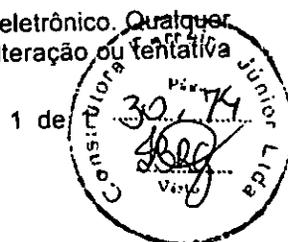
c) Certidão solicitada em 17 de Julho de 2020 às 11:58 ✓

JOÃO MONLEVADE, 17 de Julho de 2020 às 11:58

Código de Autenticação: 2007-1711-5841-0985-8802

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.626.095/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.031.270,01	R\$ 5.909.282,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.590.832,24	R\$ 3.872.364,53
DISPONÍVEL		R\$ 16.800,89	R\$ 44.768,12
CAIXA		R\$ 12.416,57	R\$ 12.774,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.011,48	R\$ 18.169,92
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 172,84	R\$ 13.823,83
CLIENTES		R\$ 717.770,29	R\$ 400.668,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 717.770,29	R\$ 400.668,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 91.019,36	R\$ 67.079,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 48.102,81	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 1.068,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41.848,75	R\$ 67.079,76
LUCROS DISTRIBUÍDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 3.765.305,22	R\$ 3.359.484,22
SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ 369.467,89	R\$ 237.343,06
IMÓVEIS CONCLUÍDOS A VENDA		R\$ 3.305.837,33	R\$ 3.122.141,16
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 136,88	R\$ 366,06
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 136,88	R\$ 366,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.440.437,77	R\$ 2.036.917,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 97.915,43	R\$ 85.192,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.436,03	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 80.477,40	R\$ 85.192,17
INVESTIMENTOS		R\$ 123.617,39	R\$ 128.067,85
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 102.127,49	R\$ 102.127,49
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 21.489,90	R\$ 23.970,36
IMOBILIZADO		R\$ 2.210.812,73	R\$ 1.817.535,58
IMÓVEIS		R\$ 1.899.174,83	R\$ 1.899.174,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 86.924,35	R\$ 86.924,35
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 550.519,40	R\$ 63.159,40
VEÍCULOS		R\$ 757.404,53	R\$ 216.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS		R\$ 18.349,75	R\$ 20.285,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 159.562,37	R\$ 203.327,81
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.068.693,91)	R\$ (476.907,97)
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 5.571,81	R\$ 5.571,81
INTANGÍVEL		R\$ 8.092,22	R\$ 8.092,22
SISTEMAS E APLICATIVOS - SOFTWARE		R\$ 8.092,22	R\$ 8.092,22
PASSIVO		R\$ 7.031.270,01	R\$ 5.909.282,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.881.080,50	R\$ 734.464,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 511.620,40	R\$ 34.337,28
EMPRÉSTIMOS		R\$ 475.151,29	R\$ 1.928,55
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.468,11	R\$ 32.408,73
FORNECEDORES		R\$ 303.403,16	R\$ 361.502,57
FORNECEDORES		R\$ 303.403,16	R\$ 361.502,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 131.949,04	R\$ 118.874,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 112.351,94	R\$ 100.790,32
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 19.597,10	R\$ 16.084,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 85.813,34	R\$ 92.641,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 18.087,40	R\$ 32.035,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.049,85	R\$ 9.035,02
PROVISÕES		R\$ 41.876,09	R\$ 51.571,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 848.294,56	R\$ 127.108,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 848.294,56	R\$ 127.108,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 614.886,42	R\$ 438.439,96
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 814.886,42	R\$ 438.439,96
FINANCIAMENTOS		R\$ 51.579,67	R\$ 19.171,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 429.526,46	R\$ 303.811,48
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 133.780,09	R\$ 115.457,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.555.303,09	R\$ 4.736.378,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.513.185,00	R\$ 1.513.185,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.513.185,00	R\$ 1.513.185,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.042.118,09	R\$ 3.223.193,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.042.118,09	R\$ 3.223.193,10

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F8.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 16.626.095/0001-93

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

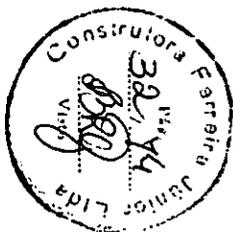
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	1.513.185,00	3.042.118,09	0,00	0,00	4.555.303,09
Ajustes de Exercícios Anteriores				921.497,76	921.497,76
Resultado Líquido			(-)50.936,30		(-)50.936,30
Dividendos		(-)689.486,45			(-)689.486,45
Saldo Final em 31.12.2019	1.513.185,00	2.352.631,64	(-)50.936,30	921.497,76	4.736.378,10
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

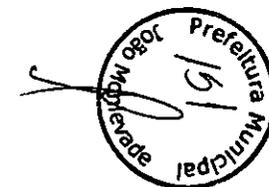
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials scattered across the page.

Handwritten mark resembling the letter 'B' in a circle.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 16.626.095/0001-93

Número da Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

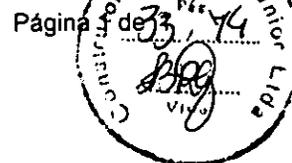


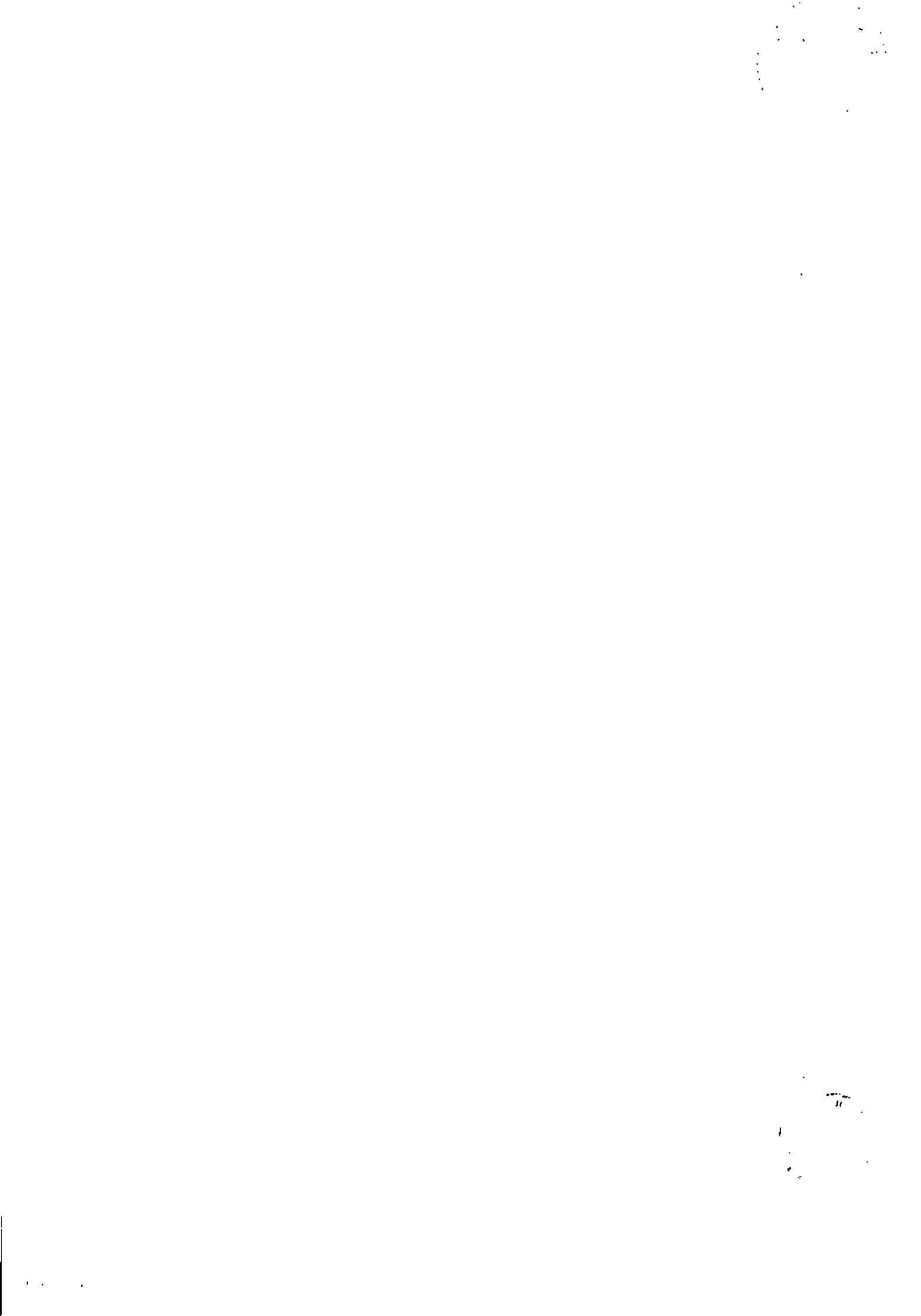
Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.033.765,70
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 393.025,90
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.640.739,80
RECEITA BRUTA (-) DEDUÇÕES DA		R\$ (0,00)	R\$ (214.564,83)
RECEITA BRUTA (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (214.564,83)
RECEITA LÍQUIDA (-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.018.038,63)
PRODUTOS VENDIDOS (-) CUSTOS DOS		R\$ (0,00)	R\$ (273.696,17)
SERVIÇOS PRESTADOS (-) CUSTOS DOS		R\$ (0,00)	R\$ (744.342,46)
LUCRO BRUTO (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 801.162,24
OPERACIONAIS (-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
AGÊNCIAS E REPRESENTAÇÕES (-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (330,75)
GERAIS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (257.550,16)
PESSOAL (-) DESPESAS COM		R\$ (0,00)	R\$ (857.517,40)
ARRENDAMENTOS (-) ALUGUÉIS E		R\$ (0,00)	R\$ (61.259,94)
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (-) IMPOSTOS, GERAIS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.945,85)
GERAIS (-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (658.933,28)
FINANCEIRO (-) RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.079.485,14)
DESCONTOS JUROS E		R\$ (0,00)	R\$ (50.995,75)
FINANCEIRAS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 906,33
OPERACIONAIS (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (51.902,08)
GERAIS INDEDUTÍVEIS (-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.558,01)
OPERACIONAIS OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.558,01)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.123.102,60
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 1.047.875,35
INVESTIMENTOS RESULTADO DE		R\$ (0,00)	R\$ 74.841,79
(-) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 385,46
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.936,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador







MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31299463301	CNPJ 16.626.095/0001-93
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C	

lu

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06726052600	ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS:06726052600	17363185	05/04/2019 a 04/04/2022	Não
Procurador	03497721697	SORAYA ABREU MILLER DOS SANTOS GODOI:03497721697	17450957	09/08/2019 a 08/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.
04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2020 às 08:55:25

DB.AA.85.54.DB.97.BA.D
5
51.47.C4.BE.21.01.B7.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.







SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA		
CNPJ	16.626.095/0001-93	Nire: 31200463301	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	50.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-		

Consulta Realizada em: 02/06/2020 05:57:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.583/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



100

100



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 16.626.095/0001-93
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

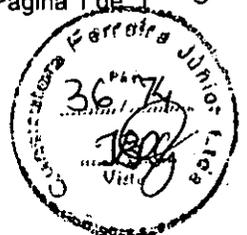
Nome Empresarial	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
NIRE	31200463301
CNPJ	16.626.095/0001-93
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	JOAO MONLEVADE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24523

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24523
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.45.C7.2D.14.AC.E0.5B.66.A4.67.F9.04.07.F4.AB.F6.9D.38.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

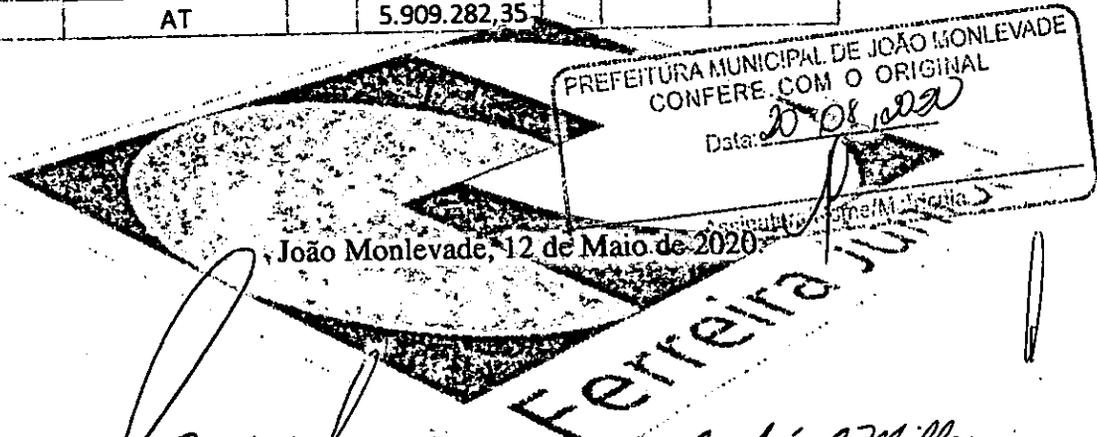
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador





ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

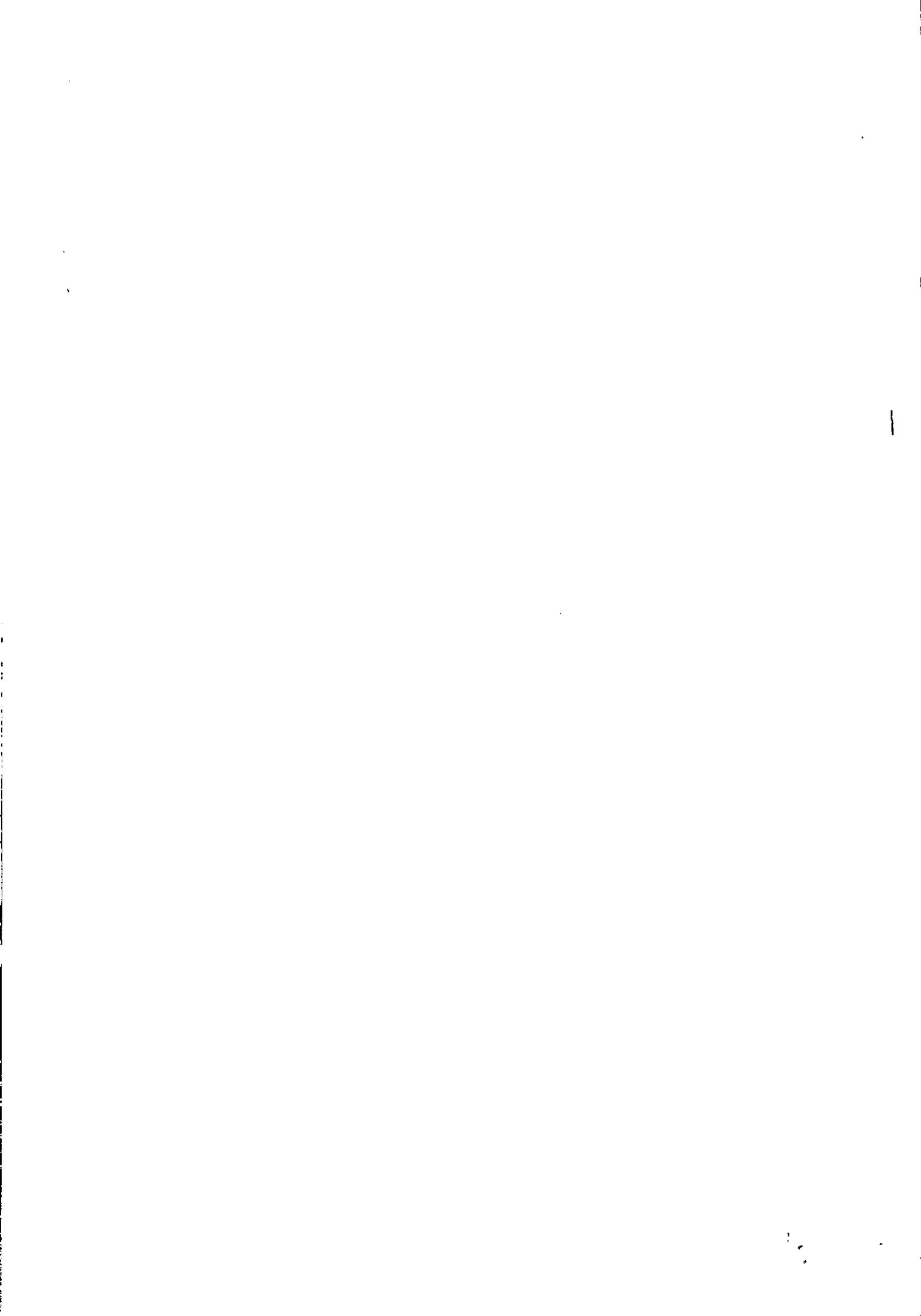
1/ Liquidez Geral (LG)					
LG=	AC + RLP	(=)	3.957.556,70	(=)	113,37%
	PC + ELP		1.172.904,25		
2/ Solvência Geral (SG)					
SG=	AT	(=)	5.909.282,35	(=)	5,04%
	PC + ELP		1.172.904,25		
3/ Liquidez Corrente (LC)					
LC=	AC	(=)	3.872.364,53	(=)	15,27%
	PC		734.464,29		
5/ Grau de Endividamento da empresa (GE)					
GE=	PC + PNC	(=)	1.172.904,25	(=)	0,20%
	AT		5.909.282,35		
6/ Grau de Endividamento Geral (GEG)					
GEG=	PC + ELP	(=)	1.172.904,25	(=)	0,25%
	PL		4.736.378,10		
7/ Índice de Endividamento Geral (IEG)					
IEG=	AT - PL	(=)	1.172.904,25	(=)	0,20%
	AT		5.909.282,35		



Construtora Ferreira Júnior Ltda.
 David Roosevelt Linhares Júnior
 Sócio Administrador

André A. Miller
 André Abreu Miller dos Santos
 CPF: 067.260.526-00
 CRC: MG-105111/O-6
 Contador







Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120048330-1	18.828.095/0001-83	19/02/1973	09/02/1973

Endereço Completo:
 AVENIDA ALBERTO LIMA 2408 - BAIRRO SION CEP 35931-186 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:
 INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS, CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL E INDUSTRIAL E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL.

Capital Integralizado: UM MILHÃO E QUINHENTOS E TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 199.621.006-82 ANTONIO CARLOS COELHO	xxxxxxx	R\$ 151.319,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.782.428-34 DAVID ROOSEVELT LINHARES	xxxxxxx	R\$ 680.933,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
040.884.728-78 DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 680.933,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA
 Número: 6392149

Último Arquivamento: 20/12/2017

Ato 902 - ORDEM JUDICIAL
 Eventos) 990 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE COTAS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 31902C4414-7 18.628.095/0003-55 RUA JANUARIA, 000028, SALA 05, BAIRRO CENTRO, 35935-000, SAO GONCALO DO RIO ABAIXO/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20/02/2018, 11:10

MARINELY DE PAULA COSTA
 MARINELY DE PAULA COSTA
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001251505 e visualize a certidão)



20/380.771-8



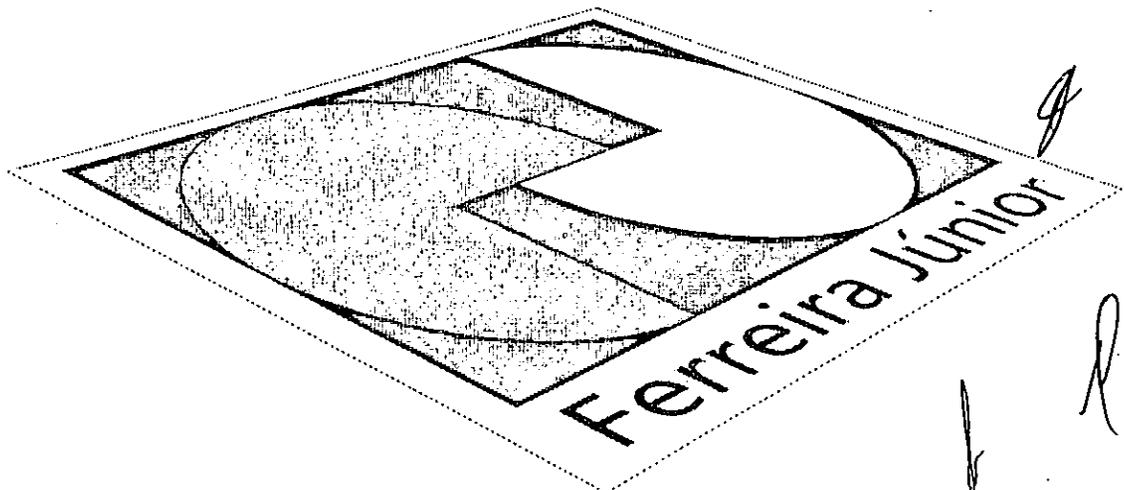
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

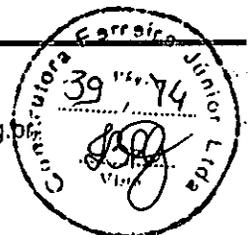
(Handwritten mark)



(Several handwritten signatures and initials)



Ferreira Júnior







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 025118/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFTISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRALS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

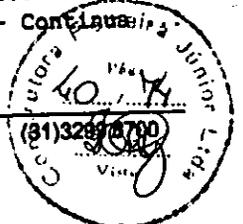
DADOS DA EMPRESA

RRAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
CNPJ: 16.626.095/0001-93 PROCESSO: 4344001
ENDEREÇO: AV ALBERTO LIMA, 2408
BAIRRO: SION - JOAO MONLEVADE/MG
CEP: 35.931-186
REGISTRO: 27611 DATA DO REGISTRO: 23/05/2001
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.513.185,00

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME: DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARTEIRA: MG-88097/D EXPEDIDA EM 04/11/2003 PELO CREA-MG RNP: 1400191939
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 23/10/2005
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D E 31.07.91, DO CONFEA
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19/03/2004 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 16/07/2005
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: APTAH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.242.671/0001-85
NOME: FERREIRA JUNIOR TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 66.385.865/0001-21

NOME: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARTEIRA: MG-87897/D EXPEDIDA EM 04/05/2004 PELO CREA-MG RNP: 1400161355
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 10/07/2009
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 D







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 025118/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

E 31.C7.91, DO CONFEA
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/03/2006 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 07/12/2006

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI

NÚMERO 8566 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)

SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *****

NOME: APTAH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.242.671/0001-85

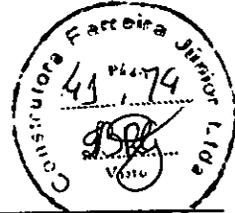
----- OBJETIVO SOCIAL -----
INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS, CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, LOCAÇÃO D
E MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS, CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL E INDUSTRIAL E PRESTACA
O DE SERVICOS EM GERAL.

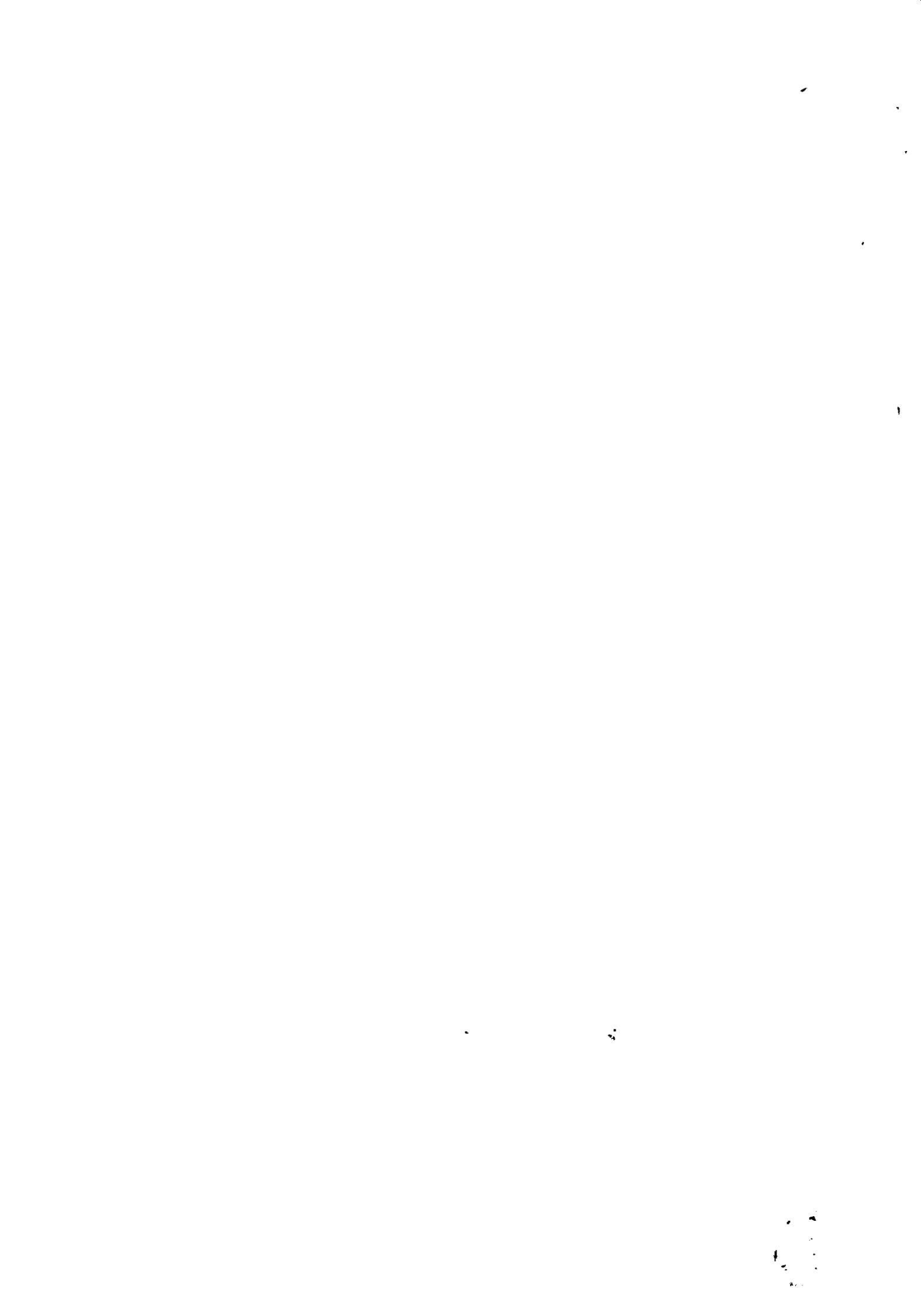
----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU
OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A
EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM
AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E",
ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. *****

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA
DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE
DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES -
CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 025118/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA
EM: 07 DE ABRIL DE 2020. *****

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *****
----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 026086/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: DAVID ROOSEVELT LINHARES JUNIOR
CARTEIRA: MG-88097/D REGISTRO: 04.0.0000088097 RNP: 1400191939
DATA DO REGISTRO: 04/11/2003
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0003002322 NO PERÍODO DE 04/11/2003 A 04/11/2005
CPF: 040.984.726-78
ENDEREÇO: RUA SAO JOAO BATISTA, 180
BAIRRO: ACLIMACAO - JOAO MONLEVADE/MG
CEP: 35.930-111

FORMAÇÃO

DATA DE CÔLACÃO DE GRAU: 30/10/2003
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, D O CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19/03/2004 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 16/07/2005

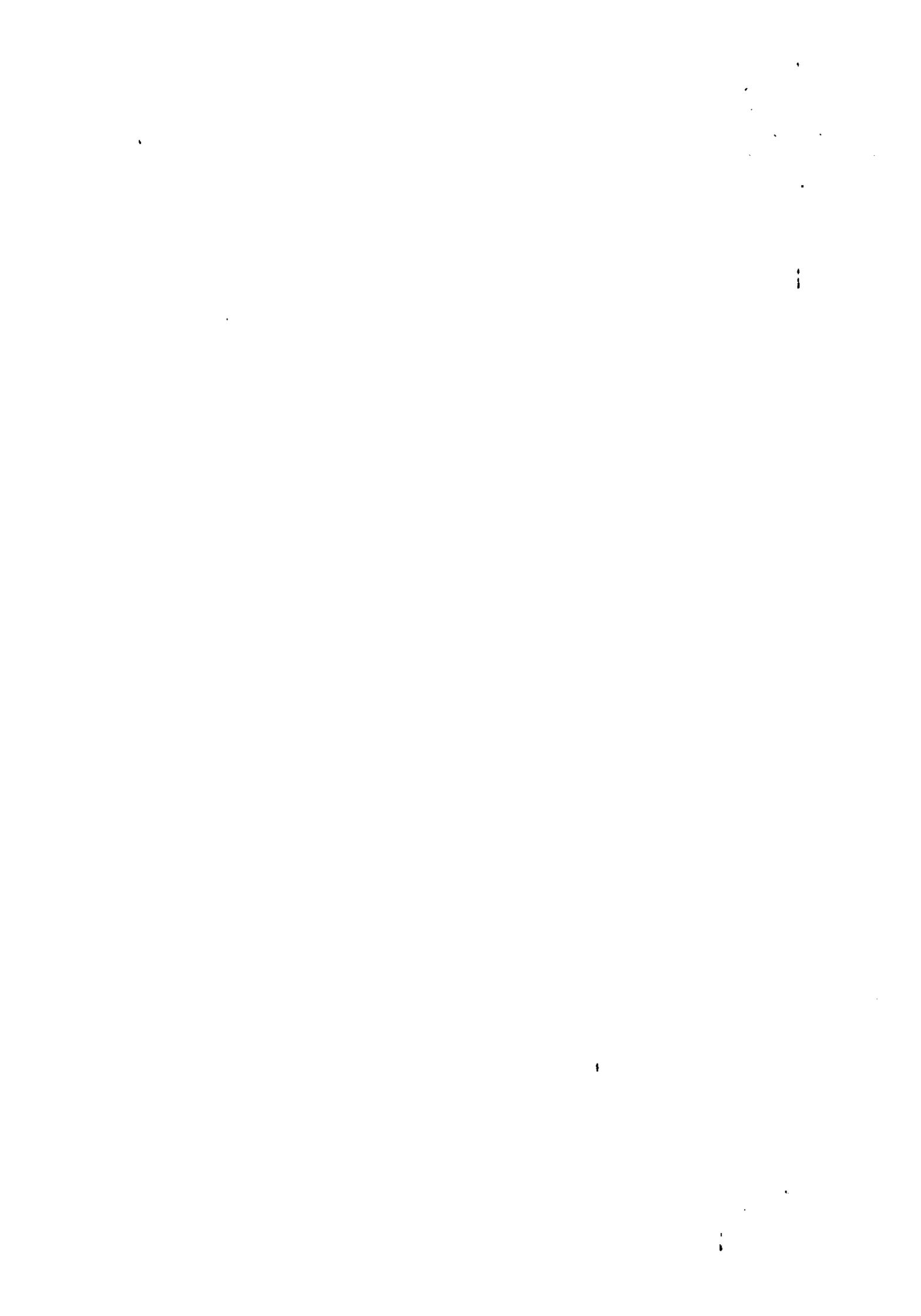
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 026086/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 09 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

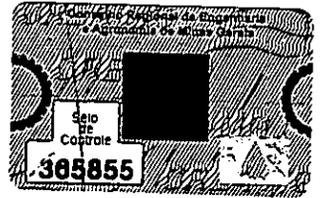
PÁGINA 001 DE 001







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO

Atestamos a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a firma Construtora Ferreira Júnior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, estabelecida à Rua Armando Batista nº 177, Bairro Rosário, na cidade de João Monlevade/MG, executou para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.651/0001-12, com sede à Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, de acordo com os padrões e normas técnicas aplicáveis, "Reforma e ampliação do Cesgra - Centro Educacional de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG", em conformidade com os dados abaixo relacionados:



CONTRATO Nº: 087/2011

PERÍODO DE CONTRATO: 15/03/2011 a 12/09/2011.

ADITIVO DE PRAZO: 540 (Quinhentos e quarenta) dias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/03/2011 a 05/03/2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.063.118,61 (Hum milhão sessenta e três mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

ADITIVO DE VALOR: R\$ 458.138,60 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

VALOR EXECUTADO: R\$ 1.521.022,40 (Hum milhão quinhentos e vinte e um mil vinte e dois reais e quarenta centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: David Roosevelt Linhares Júnior

Registro CREA/MG: 88097/D

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	VB	1,00
1.2	Placa de obra padrão PMSGRA	UNID.	1,00
1.3	Demolição de piso com revestimento cerâmico, incl. Lastro de concreto	M2	201,10
1.4	Demolição de revestimento com argamassa	M2	457,23
1.5	Remoção de divisória leve	M2	66,96
1.6	Demolição de cobertura com telhas onduladas fibrocimento	M2	24,74
1.7	Demolição de estrutura de madeira para telhado	M2	24,74
1.8	Demolição de cobertura em telhas kalhetão, com reaproveitamento, carga, transporte, descarga DMT até 1.000m	M2	297,00
1.9	Remoção de tubulação embutida ou não, de rede de água e de esgoto, incl. Cortes ou desvios	M	0,00
1.10	Remoção de caixa d'água em fibra com reaproveitamento, incl. Conexões	UNID.	4,00
1.11	Remoção de lavatório em louça, incl. Acessórios	UNID.	0,00
1.12	Demolição de rodapé cerâmico	M	370,00



